



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: DFF00-067B8-57417



Termo de Ratificação 00086/2022-9

Processo: 07921/2022-7

Classificação: Compras/Licitação de Material de Uso e Consumo

Descrição complementar: Ratificação da contratação

Criação: 09/11/2022 09:15

Origem: SAD - Secretaria Administrativa

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021

Processo TC nº 7921/2022-7

Em cumprimento ao Artigo 72, Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** torna público que, nos autos do Processo TC nº 7921/2022-7, **RATIFICOU** a contratação da empresa **LC3 COMERCIAL CAPIXABA LTDA.**, no valor de **R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)**, para aquisição de equipamento de proteção individual, por dispensa de licitação, com fulcro no Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR BRAZ

Secretária-Geral Administrativa e Financeira.

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa nº 104,
publicada no Diário eletrônico do TCEES de 08 de outubro de 2020.